



EDITAL n.º 31/2024

REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Penela faz público que, nos termos das disposições conjugadas do n.º 4, do artigo 40.º, com os n.ºs 1 e 3, do artigo 49.º e do artigo 56.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, ouvidos os Distintos Vereadores, alterou os locais das próximas reuniões ordinárias da Câmara Municipal, para as seguintes horas e locais da tabela infra:

Mês	Dia	Pública	Local	Hora
Abril	22	sim	Chainça (Sede da Associação)	17h00
Maio	6	Sim	Fetais Cimeiros (Sede da Associação)	17h00
	20	Não	Salão Nobre dos Paços do Concelho	14h30
Junho	3	Sim	Espinhhal (Sede da Junta de Freguesia)	17h00
	17	Não	Salão Nobre dos Paços do Concelho	14h30
Julho	8	Sim	Carvalhais (Capela)	17h00
	22	Sim	Venda das Figueiras (Capela)	17h00
Agosto	5	Sim	Casal Azenha (Capela)	17h00
	19	Sim	Trilho (Capela)	17h00

As reuniões, fora do Salão Nobre dos Paços do Concelho, terão caráter público estando prevista a intervenção dos que o quiserem fazer para as 17h30.

À DAG, registre-se e publique-se.

Penela, 16 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


(Dr. Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos)

